EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Renato Rodrigues Ferreira **requer** a Vossa Excelência, que seja se digne a enviar Ofício ao Presidente da Associação dos Estudantes de Cambará, senhor Marcio Aparecido Batista Ferreira, para que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe** a esta Casa de Leis:

a) - Planilha de custo mensal da Associação dos Estudantes, discriminando item a item as despesas e receitas;
b) - Discriminação detalhada de despesas de cada veículo e sua respectiva linha.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 01º de março de 2016.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador

17h27min